



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Aprecia e Aprova a renovação da Parceria com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil no Município de Capão da Canoa para a oferta de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em medidas protetivas com previsão orçamentária de R\$ 2.576.554,01 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar a renovação da Parceria com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil no Município de Capão da Canoa, para a oferta de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em medidas protetivas com previsão orçamentária de R\$ 2.576.554,01 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) incluindo nesta renovação e previsão orçamentária a 4ª casa lar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43B5-0703-51E1-366F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANIA PEREIRA DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-49) em 15/06/2022 16:35:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/43B5-0703-51E1-366F>